



## **NORMAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE**

### **VIATURAS**

#### **Requerimento:**

O pedido de licenciamento é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, sob a forma de requerimento, um para cada assunto, e nele devem constar a identificação e a residência ou sede do requerente, bem como a indicação em que qualidade o faz, a identificação correcta da viatura onde pretende instalar a publicidade com indicação da marca/modelo e matrícula, o período de tempo pretendido e a indicação dos elementos anexos que acompanham o requerimento.

#### **Documentação complementar:**

1 – O requerimento acima referido deverá ser instruído com:

- a) Memória descritiva explicitando convenientemente a natureza do pedido, sua localização, características dos materiais a utilizar e respectivas cores a adoptar.
- b) Desenho do suporte publicitário a instalar com indicação da sua forma e dimensões;
- c) Fotografia a cores identificando a viatura com publicidade ou fotomontagem;
- d) Cópia dos documentos da viatura;
- e) Declaração do(s) proprietário(s) da viatura a autorizar a instalação da publicidade (caso não se trate do proprietário);